



**CERTIFICA
MINAS**



Certificação

A Certificação de produtos agropecuários e agroindustriais assegura a qualidade e a sustentabilidade dos sistemas de produção, proporciona maior competitividade dos produtos e favorece a inserção nos mercados nacional e internacional. Os produtos certificados apresentam conformidade com os requisitos normativos, baseados em boas práticas de produção, rastreabilidade, responsabilidade social e ambiental.





Programa Certifica Minas

A Lei nº 22.926/2018, instituiu o Programa Certifica Minas com a finalidade de fomentar a certificação dos produtos agropecuários e agroindustriais. Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem as suas atividades executadas pelo IMA, Emater e Epamig.

O IMA é o Organismo de Certificação Oficial do Programa, responsável por realizar as auditorias nas propriedades e agroindústrias, validar e publicar as normas de certificação por produtos, conceder a certificação e emitir os certificados e autorizações para o uso do Selo de Conformidade do Certifica Minas.

O Programa Certifica Minas abrange os produtos: algodão, azeite, cachaça, café, carne Bovina, frutas, frango caipira, hortaliças, leite, mel, ovo caipira, Queijo Minas Artesanal, produtos orgânicos* e Produtos Sem Agrotóxicos-SAT.

*para certificação de produtos orgânicos e de cachaça o IMA é acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.

Normas para a certificação

As normas de certificação do Programa Certifica Minas são compostas por um código núcleo que apresenta os principais requisitos socioambientais, de georreferenciamento, de rastreabilidade e de gestão do processo produtivo e por um código específico que trata dos requisitos exclusivos de cada produto, contendo aspectos técnicos de segurança alimentar e também requisitos adicionais de rastreabilidade.



Como certificar?

A adesão ao Programa Certifica Minas é voluntária e o interessado em obter a certificação precisa seguir as etapas:

Etapas 1 - Solicitar a certificação

O produtor deve conhecer as normas que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas, acessando o site do IMA (www.ima.mg.gov.br) ou o site do programa Certifica Minas (www.agricultura.mg.gov.br/certificaminas). Para a adequação do seu processo produtivo a essas normas, o produtor pode buscar assistência técnica da Emater-MG, ou de consultores privados credenciados pela SEAPA-MG. Depois disso, deve apresentar, via correios ou e-mail, o requerimento de certificação.





Etapa 2 - Assinar contrato

No prazo máximo de 30 dias a Gerência de Certificação do IMA fará a análise e a avaliação dos documentos enviados. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o contrato de certificação e estando de acordo deve assinar e devolver à Gerência de Certificação.

Etapa 3 - Assinar proposta de serviço

O produtor interessado receberá a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração e componentes da equipe auditora). Deve assinar, datar, devolver a proposta por correios ou e-mail.





Etapas 4 - Pagar a taxa

O interessado receberá, juntamente com a proposta de serviço, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa. Produtor Familiar com DAP ativa estará isento da taxa.

Etapas 5 - Receber auditoria

O auditor do IMA irá avaliar o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Na propriedade, realizará constatações visuais, entrevistas, coleta de amostras (quando aplicável) e a verificação de registros.





Etapas 6 - Receber Certificado de Confor- midade e autorização para o uso do selo de certificação

Depois de cumpridos os cri-
térios para a certificação o
produtor receberá, via cor-
reios ou e-mail, o Certifica-
do de Conformidade e a au-
torização para o uso do selo
de certificação



Mais informações

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
ima.mg.gov.br

Gerência de Certificação
fone: (31) 3915-8773
gec@ima.mg.gov.br

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
agricultura.mg.gov.br/certificaminas

fone: (31) 3915-8592
certificaminas@agricultura.mg.gov.br



Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais – 10º andar
Bairro: Serra Verde – BH/Minas Gerais – CEP: 31630-901



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.